

SUPER MEI

O CAMINHO PARA A FORMALIZAÇÃO:

BENEFÍCIOS E RESPONSABILIDADES



DECLARAÇÃO ANUAL DO MEI

Conheça o passo a passo para realizar a Declaração Anual do MEI.

Primeiramente, acesse o Portal do Empreendedor: www.gov.br/mei.

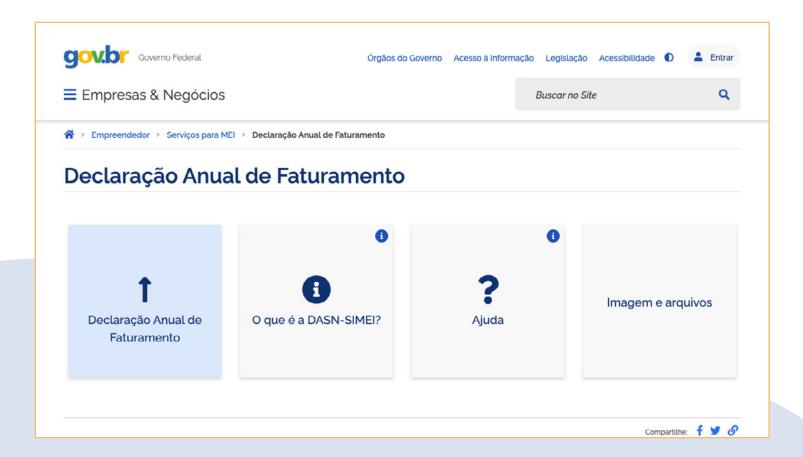
Em seguida, clique em "Já sou MEI".



Então clique na opção "Declaração Anual de Faturamento".



Em seguida, clique na opção "Declaração Anual de Faturamento".



Uma nova janela será aberta, onde você deve informar o número do seu CNPJ e clicar em "Continuar".

DASN SIMEI - Declaração Anual	do Simples Nacional - Microempreendedor Individual	
	Informe o número completo do CNP) CNPJ:	
	Continuar	

Aqui, na linha "Original", você deve selecionar o ano-calendário. Lembre-se de que a declaração é relativa ao ano-calendário anterior. Neste tutorial, a declaração está sendo entregue no ano de 2021 e é relativa ao ano-calendário de 2020.



Os campos "Retificadora" e "Situação especial" com a "data do evento" não devem ser preenchidos.



O campo "Retificadora" só é utilizado quando o MEI já entregou a declaração "original" e precisa corrigir algum dado informado erroneamente. Neste caso, enviará uma declaração "retificadora", em substituição à declaração original que foi entregue.

Já o campo "Situação Especial" só será utilizado quando se tratar de uma declaração de baixa/extinção do MEI. Após o MEI realizar a baixa da sua empresa, deverá entregar uma declaração de baixa, selecionando o campo "Situação Especial" e informando no campo "Data do evento" a data em que realizou a baixa da empresa.

A DASN de baixa tem prazo e regras diferentes da DASN que não se refere à baixa.

Consulte mais informações sobre a DASN-SIMEI de baixa, no portal gov.br/mei, em "já sou MEI", e em seguida clique na opção "Baixa de MEI".

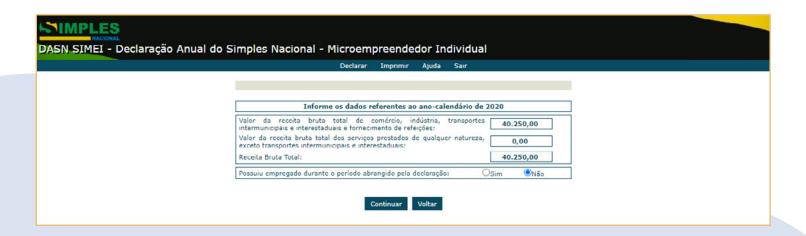
Depois de selecionar o ano-calendário, clique em "Continuar" para informar nos respectivos campos:

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições.

Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais e se possuiu empregado durante o período abrangido pela declaração.

Caso não tenha obtido receita relativa a qualquer um dos dois campos solicitados para preenchimento, preencha com o valor zerado (0,00). Se deixar em branco, o sistema não permitirá avançar.

O valor da "Receita Bruta Total" será preenchido automaticamente com a soma dos valores informados nos outros dois campos.



Após o preenchimento dessas informações, clique em "Continuar".

Será apresentado um resumo da declaração.

Confira os dados e clique em "Transmitir", que a declaração será enviada.



Na tela seguinte, no botão "imprimir", é possível salvar o recibo de entrega no seu computador ou imprimir.





Declaração Anual do SIMEI

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNDI			
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI			
28 / 08 / 2019	28 / 08 / 2019			

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2020	Não	51,95	1,00	828	52,95	52,95
02/2020	Não	52,25	1,00	120	53,25	53,25
03/2020	Não	52,25	1,00	127	53,25	53,25
04/2020	Não	52,25	1,00	1-22	53,25	53,25
05/2020	Não	52,25	1,00		53,25	53,25
06/2020	Não	52,25	1,00	(12/4)	53,25	53,25
07/2020	Não	52,25	1,00	828	53,25	53,25
08/2020	Não	52,25	1,00	3/20	53,25	53,25
09/2020	Não	52,25	1,00	120	53,25	53,25
10/2020	Não	52,25	1,00		53,25	53,25
11/2020	Não	52,25	1,00	-	53,25	53,25
12/2020	Não	52,25	1,00	-	53,25	53,25

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, Eranaportes intermunicipais e interestaduais e tornocimento de reteições	R\$ 40.250,00		
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 0,00		
Receita Bruta Total	R\$ 40.250,00		
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Decla	ração? Não		
4. Informações da Recepção da Declaração			

02	90				
Autentica	eção				
01		90			

Número do Recibo



A qualquer momento, você poderá recuperar o recibo de entrega da declaração anual no portal do Simples Nacional, em:

http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/

Nesse portal do Simples Nacional, é só clicar em "SIMEI Serviços". Assim, você terá acesso a vários serviços voltados ao MEI.



Muito sucesso no seu empreendimento!

SEBRAE











